



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI

JUSTIFICATIVA

O Secretário Adjunto do Fundo Municipal de Saúde, vem justificar pedido de abertura de processo licitatório para contratação de empresa para o fornecimento de Material Permanente, para atender as necessidades da Unidade de Saúde Sagrada Família e demais UBS dos Povoados de Siriri/SE.

Considerando a existência das UBS localizadas no âmbito do nosso município, e que precisam cada vez mais dos equipamentos em pauta para se aperfeiçoarem e disponibilizar um atendimento mais rápido e eficiente aos beneficiários;

Considerando que os equipamentos a serem adquiridos servirão para manter os trabalhos administrativos, bem como, manter os serviços de atendimento à saúde pública em níveis aceitáveis de funcionamento, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia, face ao interesse público de modernização e aparelhamento das unidades de saúde que funcionam no município de Siriri;

Considerando que os referidos Equipamentos, serão utilizados diretamente na execução das atividades desenvolvidas nas UBS e na Clínica de Saúde Sagrada Família, deste município, sendo, desse modo, elementos essenciais para a execução, com qualidade, eficiência e rapidez, dos serviços e atividades inerentes a cada uma.

Considerando o crescimento da demanda por serviços na área da saúde nos últimos anos, o município de Siriri, buscando a melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes do SUS, que são encaminhados para as unidades de saúde, tal aquisição se faz necessária.

Outrossim, faz-se necessário frisar, ainda, que a pretendida aquisição reveste-se de interesse público, fim único de toda atividade administrativa, além de visar o bem comum, pois tratam-se de um bem que atende a toda população e que é de interesse dos municípios.

Eis porque se faz necessária a contratação aqui justificada.

Siriri, 06 de novembro de 2023.

JOSE EDUARDO SANTOS
Secretário Adjunto do Fundo Municipal de Saúde